

PORTARIA N.º 358/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0219/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25126P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **PERPETUO SOCORRO LOPES PANTOJA** no cargo efetivo de Assistente de Administração - NM, matrícula n.º 0017493-013, lotada na SECON, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.791,06** (dois mil, setecentos e noventa e um reais e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 626,92
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO- DAI 101.3 (60%)	R\$- 253,09
TRIÊNIO (45%)	R\$- 866,19
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 2.791,06

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 de abril de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV